



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
15º BATALHÃO LOGÍSTICO

Documento de Formalização de Demanda Nº 68-Almox/15º B Log

Cascavel, PR, 16 de maio de 2025.

**Assunto:** DFD Nº 12 /Almoxarifado - Serviço de manutenção do sistema de bombeamento d'água

**1. Informações básicas.**

1.1 Descrição sucinta do objeto: Serviço de manutenção do sistema de bombeamento d'água.

1.2 Justificativa da prioridade: Conforme inciso VIII do art 75 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, Trata-se de uma contratação **emergencial**, pois a bomba que estava em funcionamento parou de funcionar, logo, necessita de manutenção, este fato deixou o batalhão sem abastecimento d'água, o que pode afetar os setores de alimentação (rancho), de higienização e limpeza (banheiros, pátios, garagens e etc), bem como termos possíveis impactos na saúde de alguns militares (baixas hospitalares), o que pode ocasionar maiores gastos para união.

**2. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Plano Anual de Contratações.**

2.1 O 15º Batalhão Logístico é uma Organização Militar do Exército brasileiro, criado pelo Decreto nº 92.171, de 18 de dezembro de 1985, atuando como órgão da Administração Pública Direta do Governo Federal.

2.2 O Almoxarifado do 15º B Log é responsável pelas diversas aquisições e contratações no que tange a vida vegetativa na OM.

2.3 A demanda da contratação, segue conforme informado no item 1.2.

2.4 O quantitativo abaixo relacionado, visa atender a demanda da OM, pois, a contratação discriminada não está em pregões os quais o 15º B Log participa.

**3. Materiais a serem adquiridos (especificação e quantidade):**

| Item | Descrição / especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CATMAT | Unidade de Fornecimento | Quantidade |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------------|------------|
| 1    | Serviço de manutenção em uma bomba d'água , e preparação do sistema elétrico e tubular para instalação de uma bomba d'água nova (reserva), além da manutenção do sistema elétrico na casa de bombas para o perfeito funcionamento destas.<br>O serviço deve contemplar todo o material necessário para manutenção da bomba d'água que se encontra instalada | 22985  | unidade (serviço)       | 01         |

|  |                                                                                                                                                              |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | no local, e todo material necessário a preparação do sistema elétrico e tubular da instalação de uma bomba d' água nova (reserva- fornecida pelo 15º B Log). |  |  |  |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

4. Previsão de data em que deve ser entregue o material/serviço:

Até 30 (trinta) dias após o crédito ser empenhado e enviado para a empresa fornecedora.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização

5.1. Chefe da equipe de planejamento: **BRUNA DIAS RODRIGUES DE SOUZA** – 1º Ten

5.2. Membro da equipe de planejamento: **VALDIR PEREIRA DA SILVA** – 1º Sgt

Assinaturas

**BRUNA DIAS RODRIGUES DE SOUZA - 1º Ten**  
Chefe do Almoxarifado

**VALDIR PEREIRA DA SILVA - 1º Sgt**  
Adjunto do Almoxarifado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt VALDIR PEREIRA DA SILVA**, em 16/05/2025, às 11:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten BRUNA DIAS RODRIGUES DE SOUZA**, em 16/05/2025, às 11:49 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: **aj0t-rcXe-eiZr-oPLB**